



- P O R T A R I A nº 09/2008 -

O Presidente do CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de disciplinar os pedidos de cancelamento de pagamento dos Cursos mantidos pelo Clube, DETERMINA:

- **TODO cancelamento de taxas de Cursos, devem ser solicitados por escrito ao Departamento de Finanças para análise, até o último dia do mês anterior ao vencimento.**
- **As solicitações requeridas fora do prazo estabelecido, não mais serão atendidas.**

Santos, 28 de Fevereiro de 2008


Raphael Sérgio Rodrigues Martins
Presidente da Diretoria